

行政法務司司長辦公室

第21/2004號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席劉仕堯或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與力寶威建築置業有限公司簽署「美化修葺路環舊城區」工程承攬合同。

二零零四年九月七日

行政法務司司長 陳麗敏

批 示 摘 錄

透過行政法務司司長二零零四年九月七日批示：

朱林學士——根據澳門特別行政區第14/1999號行政法規第十八條第一及第二款的規定，其在本辦公室擔任顧問之定期委任，由二零零四年十月一日起續期一年。

根據澳門特別行政區第14/1999號行政法規第十八條第一、二、七款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，新聞局第二職階首席編輯黃智謙學士在本辦公室擔任第一職階特級編輯之徵用期，自二零零四年十月一日起續期一年。

二零零四年九月十四日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

保安司司長辦公室

第51/2004號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第13/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示：

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇADespacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 21/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Lau Si Io, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a empreitada de «Embelezamento e Reparação da Vila de Coloane», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Companhia de Construção e Fomento Predial Lek Pou Wai, Limitada».

7 de Setembro de 2004.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 7 de Setembro de 2004:

Licenciado Zhu Lin — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como assessor deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 da RAEM, a partir de 1 de Outubro de 2004.

Licenciado Wong Chi Him, redactor principal, 2.º escalão, do Gabinete de Comunicação Social — prorrogada a sua requisição, por mais um ano, como redactor especialista, 1.º escalão, deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 7, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 da RAEM, conjugado com o artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2004.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 14 de Setembro de 2004. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 51/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda: